



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01619 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
363A7D3074A42DE203C77EA3025D0336

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - DESIGNA A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA FORMA QUE INDICA
- 4º Termo Aditivo - M. PINHEIRO 095-2020 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Balancete



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

4º TA – CONTRATO Nº 095/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/20 - CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretaria responsável sediada na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 30.956.768/0001-02, com a Secretaria responsável sediada na Rua Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, RG nº 04.346.255-31 SSP/BA e CPF nº 599.812.535-53, residente na Rua Joana Angélica, s.n. - Centro -Teodoro Sampaio - BA.
CONTRATADA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base no Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 072/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Locação de veículos automotores, sem motorista, sem abastecimento de combustível, seguro total, de forma continuada, por demanda, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Ba.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Supressão

A supressão quantitativa do item 01 de veículo tipo hatch – veículo com capacidade para cinco ocupantes, 4 portas, motor 1.0, airbag duplo, alarme antifurto, monitoramento de pressão de pneus, freios ABS e EBD, total flex., roda de aço aro 14”, potência máxima não inferior a 78cv, tanque de combustível de 54 litros, transmissão manual de 6 velocidades, ar condicionado, direção elétrica, travas elétrica nas portas, vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por um toque, abertura do porta mala por controle, rádio AM/FM. quilometragem não superior a 5.000km. modelo/ano de fabricação 2020/2020.

Valor mensal R\$. 2.100,00 x 12 = 25.260,00

Percentual de supressão: 6.647%

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Acréscimo

O acréscimo de 01 (hum) veículo, tipo pick up – motor 1.6, total flex, cabine dupla, veículo com capacidade para cinco ocupantes, banco traseiro para 3 passageiros com 3 apoio de cabeça, direção hidráulica, vidros elétricos, travamento elétrico e chave tipo “canivete”, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, airbag duplo, freios ABS, faróis simples com máscara escurecida, faróis de neblina, freios a disco nas quatro rodas, com protetor de caçamba, capota marítima, rodas de aço aro 15” com pneus 205/60 R15, cintos de segurança dianteiro com pré-tensionador, cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central), grade protetora de janela traseira, reboque, indicador de troca de marcha. quilometragem não superior a 5.000 km. modelo/ano de fabricação 2020/2020.

Valor mensal 3.112,00 x 12 = 37.344,00

Percentual de acréscimo 9,827%

CLÁUSULA QUARTA – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 30 de novembro de 2021 até 04 de novembro de 2022 ou até a expedição da ordem de execução do objeto do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de novembro de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa a Coordenadora de Vigilância Socioassistencial na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as responsabilidades dos Municípios acerca da área de Vigilância Socioassistencial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, de acordo com os arts. 87 e segs. da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS),

CONSIDERANDO o pedido de designação da Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, nos termos do Ofício nº 112/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **MARGARIDA BATISTA DA SILVA**, assistente social, matrícula nº 63535, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Coordenadora de Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br